

LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA



BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 27

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, CEP 80250-205, Curitiba - Paraná
("Emissora")

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Sociedade por Ações de Capital Aberto

CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE nº 35.300.335.210

Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, São José do Rio Preto - SP
("Devedora")

no montante total de

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRASTECR13L8

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª (Trigésima Quinta) Emissão, em Série Única, da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RNI Negócios Imobiliários S.A." ("Lâmina") e contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas não definidas, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª (Trigésima Quinta) Emissão, em Série Única, da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RNI Negócios Imobiliários S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input checked="" type="checkbox"/> CRI. <input type="checkbox"/> CRA.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série Emissão: 35ª (Trigésima Quinta). Série: Única.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissor Nome: BARI SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 10.608.405/0001-60.	Capa do Prospecto Preliminar
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRASTECRI3L8 / <input type="checkbox"/> N/A. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. <input type="checkbox"/> N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada - oferta base 120.000.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) <p>O Valor Nominal Unitário dos CRI não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. Os CRI farão jus ao pagamento de juros remuneratórios conforme as datas previstas no Anexo V do Termo de Securitização, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, em qualquer caso, limitada ao máximo de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da Remuneração dos CRI da obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo) R\$120.000.000,00.	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras Informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0001-91.	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</p> <p>Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Securitizadora exclusivamente para integralização das Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora. Os valores oriundos da subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora serão destinados pela Devedora exclusivamente para o pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Devedora e/ou por sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Devedora, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo I ao Termo de Emissão ("Empreendimentos Imobiliários"). Entende-se por "Controladas" as sociedades sob Controle da Emitente e "Controle", a definição prevista no artigo 116 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os recursos líquidos acima mencionados referentes aos Empreendimentos Imobiliários, se for o caso, serão transferidos para as Controladas por meio de: (i) aumento de capital das Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas; ou (iv) qualquer outra forma permitida em lei.</p>	<p>Seção 3 do Prospecto Preliminar</p>

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro	
<p>Tipo de Lastro</p> <p>Concentrado.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Principais Informações sobre o Lastro</p> <p>O lastro é integralmente devido por uma única devedora, qual seja, a RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, inscrita no CNPJ sob o nº 67.010.660/0001-24, sob o NIRE nº 35.300.335.210, a qual tem por objeto social nos termos do artigo 3º de seu estatuto social (i) a compra e venda de imóveis; (ii) o desmembramento ou loteamento de terrenos; (iii) a incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda; (iv) a prestação de serviços a terceiros; e (v) a administração de carteira de recebíveis de financiamentos imobiliários ou de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros.</p> <p>Desta forma, há 100% (cem por cento) de concentração de lastro na Devedora.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 10 e 12 do Prospecto Preliminar</p>

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro	
<p>Existência de crédito não performado</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Seção 19 do Prospecto Preliminar
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>Os Créditos Imobiliários são representados pelas Notas Comerciais Escriturais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Notas Comerciais Escriturais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data do Prospecto Preliminar, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data deste Prospecto Preliminar.</p> <p>A Emissora indica que pôde verificar que no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, que, não houve CRI com lastro em Notas Comerciais Escriturais de sua emissão que foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p><i>A Devedora está exposta a riscos associados à incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis residenciais.</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Média</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Médio</p> <p><input type="checkbox"/> Menor</p>
<p><i>As atividades da Devedora estão sujeitas a extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar o seu custo e limitar o seu desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente as suas atividades.</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Média</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Médio</p> <p><input type="checkbox"/> Menor</p>
<p><i>O processo construtivo consome recursos naturais, modifica a paisagem e gera resíduos que podem degradar o meio ambiente. Caso as obras não sejam conduzidas de forma adequada podem ocorrer danos ambientais e a Companhia pode sofrer sanções.</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Média</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Médio</p> <p><input type="checkbox"/> Menor</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<i>As atividades da Devedora dependem da disponibilidade de financiamento para suprir suas necessidades de capital de giro e de recursos para aquisição de terrenos e para financiar aquisições de imóveis por compradores de imóveis em potencial.</i>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<i>Elevações no preço de insumos podem aumentar o custo de empreendimentos e reduzir a rentabilidade da Devedora</i>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRI serão lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Devedora por força das Notas Comerciais Escriturais, representados pela Escritura de Emissão de CCI, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, e serão segregados do restante do patrimônio da Emissora.</p>	Seção 2 do Prospecto Preliminar
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>Os CRI terão prazo de vencimento de 1.103 (mil, cento e três) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de novembro de 2027, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRI, previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p>Remuneração</p> <p>O Valor Nominal Unitário dos CRI não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. Os CRI farão jus ao pagamento de juros remuneratórios conforme as datas previstas no Anexo V do Termo de Securitização, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, em qualquer caso, limitada ao máximo de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da Remuneração dos CRI da obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p>Amortização/Juros</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado, de eventual resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais e dos</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento.	
<p>Duration</p> <p>Aproximadamente 2,48 anos, data-base 15/10/2024.</p>	Seção 18.6 do Prospecto Preliminar
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>A Emissora deverá realizar o resgate antecipado dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) caso ocorra um resgate antecipado decorrente de (a) Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Emissão); (b) Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão; e (c) Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributo (conforme definido no Termo de Emissão) (ii) da declaração de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão; e/ou (iii) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva da Taxa DI entre os Titulares de CRI, a Emissora e a Devedora, ou caso não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberação acerca da Taxa Substitutiva da Taxa DI.</p>	Seção 4.1 do Prospecto Preliminar
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	Seção 2 do Prospecto Preliminar
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais ou na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais, no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
<p>Restrições à livre negociação</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. 	Seção 7 do Prospecto Preliminar
<p>Formador de mercado</p> <p>Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder e a Emissora recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Devedora optou por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.</p>	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Garantias (se houver)	
<p>Garantia</p> <p>Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Sem prejuízo do acima disposto, em garantia de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), as Notas Comerciais Escriturais gozarão de garantia fidejussória na forma de aval prestado pela Rodobens Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.540.776/0001-59, em favor da Emissora.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco (se houver)	
<p>Agência de Classificação de Risco</p> <p>FITCH RATINGS BRASIL LTDA.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p>Classificação de Risco</p> <p>A classificação de risco preliminar dos CRI é de "A-(EXP)sf(bra)", atribuída pela FITCH RATINGS BRASIL LTDA., em 21 de outubro de 2024.</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na Oferta	
<p>Quem pode participar da oferta?</p> <p><input type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Público em geral.</p>	Seção 8.2 do Prospecto Preliminar
<p>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Qual o valor mínimo para investimento?</p> <p>R\$1.000,00</p>	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
<p>Como participar da oferta?</p> <p>Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar sua Intenção de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Como será feito o rateio?</p> <p>Todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de Bookbuilding serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar
<p>Como poderá saber o resultado do rateio?</p> <p>O resultado da colocação acima será informado a cada Investidor, pela respectiva instituição participante, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar
<p>O ofertante pode desistir da oferta?</p> <p>Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>	Seção 5 e 7.3 do Prospecto Preliminar
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</p> <p>IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto</p> <p>Emissora: https://barisec.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em "Emissões", clicar em "Ver detalhes +", buscar do lado direito da tela em "Documentos")</p> <p>Coordenador Líder: https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertaspublicas/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRI RNI - Oferta Pública da 35ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela RNI Negócios Imobiliários S.A." e clicar no documento desejado.</p>	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p> <p>A BANCO MODAL S.A., na qualidade de instituição financeira intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder").</p>	Capa do Prospecto Preliminar
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar

Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 5/11/2024 a 19/11/2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços? 21/11/2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 21/11/2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de liquidação da oferta? 22/11/2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra? 22/11/2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar? Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e do artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários entre (i) Investidores Qualificados, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) desde que atendidas as especificidades normativas, entre o público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, a ser divulgado nos Meios de Divulgação.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Nos termos do artigo 4º, seção II, capítulo I, do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, vigente a partir de 15 de julho de 2024, os CRI são classificados como (a) Categoria: “Residencial”; (b) Concentração: “Concentrado”, (c) Segmento: “Apartamento ou Casa”; e (d) Tipo de contrato com lastro: “Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida”. Classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.